

RESOLUÇÃO N° 083/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 09:00 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional nº126 de 2022.

Considerando o **OF/SEMUS Nº254/2023 de Brejetuba** - ES, de 25 de maio de 2023, apresentando o Projeto para o Pronto Atendimento de Brejetuba, CNES: 2402912, para reforma(manutenção) e ampliação e manutenção das Unidades Básicas do município de Brejetuba.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a captação de Recurso Federal da Portaria GM/MS N.º 544, de 30 de maio de 2023, cadastrando no Ministério da Saúde - Projeto Técnico para o Pronto Atendimento de Brejetuba, CNES: 2402912 - reforma(manutenção) e ampliação e Unidades Básicas - manutenção, para o município de **Brejetuba - ES**

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 26 de maio de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 26/05/2023 14:07:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/05/2023 14:07:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-S8BZTS>